



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 315, 26 DE JUNHO DE 2023.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011,

Considerando o que consta no Memorando nº 25/2023 e seus anexos, oriundos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR** contra servidor público municipal efetivo, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Memorando supracitado.

Se comprovados os fatos e após o contraditório e ampla defesa poderá o servidor ser enquadrado nas transgressões previstas no artigo 135, incisos I, II, III, IX e artigo 136, "caput" e o inciso XV da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores, ficando sujeito o servidor à aplicação da penalidade de: advertência, suspensão ou demissão, de acordo com o art. 144 e seguintes da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores.

Determina-se, para tanto seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 268/2023.



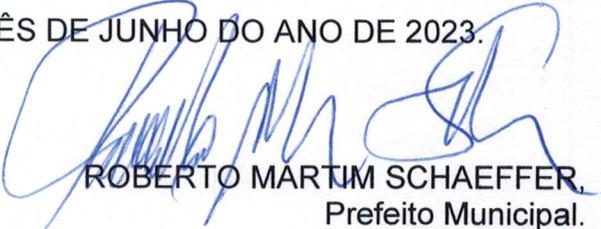
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

A Comissão terá o prazo legal de até 60 (sessenta) dias para emitir seu relatório conclusivo, de acordo com o artigo 179 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011.

A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 26/06/2023



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.